



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 367/2025

Santana do Paraíso, 21 de agosto de 2025.

Ao Senhor

Gilberto Albertino Ramos

Secretário Municipal de Obras

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso – MG

Ao Senhor

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso – MG

Assunto: Desassoreamento emergencial do Córrego Ribeirão Achado, bairro São José

Senhores,

Venho, respeitosamente, por meio desta, **indicar a execução urgente do desassoreamento do Córrego do Achado**, localizado nas proximidades do bairro São José, coordenadas geográficas

• Latitude: -19.3686166 • Longitude: -42.5460842

no centro de Santana do Paraíso, uma vez que o referido córrego se encontra parcialmente obstruído, o que pode ocasionar alagamentos e comprometer a segurança da população local.

Considerando a iminência de chuvas torrenciais, é imprescindível que as ações sejam realizadas com a máxima urgência, a fim de evitar danos maiores e garantir a segurança da comunidade.

Fundamentação Legal:

A contratação para a execução dos serviços de desassoreamento poderá ser realizada com **dispensa de licitação**, conforme previsto no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que estabelece:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

O §6º do mesmo artigo complementa que:

Rodrigo Barbosa dos S. Marciano
VEREADOR

JPR/ino
PROTOCOLADO
22/08/2025
SECRETARIA
Municipal de Santana do
Paraíso/MG

21/08/25 15:47
Imanda



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

“Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 2º.”

Diante da situação descrita e da previsão legal, solicito que as Secretarias de Obras e de Meio Ambiente adotem as providências necessárias para a execução do desassoreamento do Córrego do Achado, com a urgência que o caso requer.

Coloco-me à disposição para colaborar com o que for necessário para o andamento desta solicitação.

Atenciosamente,

Rodrigo Índio

Vereador – Santana do Paraíso

Telefone: (31) 97117-2793

Assessoria: (31) 98420-3434

E-mail: rodrigoindio@santanadoparaíso.mg.leg.br

Rodrigo Barbosa dos S. Marciano
VEREADOR